

Adriana Barni Truccol, professora assistente da UERGS - membro efetivo;
Ana Carolina Martins da Silva, professora adjunta da UERGS - membro efetivo;
Carla Garcia Bottega, professora adjunta da UERGS - membro efetivo;
Daniel Sander Hoffmann, professor adjunto da UERGS - membro efetivo;
Eliane Maria Kolchinski, professora adjunta da UERGS - membro efetivo;
Fernanda Ludwig, professora adjunta da UERGS - membro efetivo;
Everton Cristino Conceição Oliveira Pires - Representante de Participantes de Pesquisa (RPP);
Gabrielli Teresa Gadens Marcon, professora adjunta da UERGS - membro efetivo;
Gilmar Antônio Farias Lemes, agente administrativo da UERGS, Unidade Porto Alegre - membro efetivo;
Guilherme Kunde Braunstein, professor adjunto da UERGS - membro efetivo;
Isabel Cristina dos Santos Martins, membro externo, convidada da UERGS, pesquisadora do Instituto de Pesquisa da Brigada Militar (IPBM) e docente colaboradora na Academia de Polícia Militar e no Programa de Pós-Graduação da Brigada Militar - membro efetivo;
Leandro Forell, professor adjunto da UERGS - membro efetivo;
Marco Antônio Moreira de Oliveira - membro externo, convidado da UERGS, Diretor Presidente e Fundador da CSI - Cariúcha Soluções Inovadoras, na Alemanha;
Maria Clara Ramos Nery, professora adjunta da UERGS - membro efetivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Resoluções

Protocolo: 2026001446070

Assunto: CONSUN
Processo: 26/1950-0000786-7

Resoluções

DECISÃO DO REITOR "AD REFERENDUM" DO CONSUN Nº 011/2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, XX do Estatuto da UERGS (Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004), considerando documentação apensada no PROA/RS Nº 26/1950-0000786-7, DECIDE AD REFERENDUM DO CONSUN homologar o Concurso Público Nº 09/2024, emprego de Professor Adjunto de Ciências da Natureza à Unidade em Santana do Livramento.

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

Rochele da Silva Santaiana
Reitora em Exercício

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

MARCIO DE ANDRADE MADALENA
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Instruções Normativas

Protocolo: 2026001446332



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAPI Nº 05/2026

Prorroga o prazo para a Atualização Cadastral das Explorações Agropecuárias e para a Declaração Anual de Rebanhos, de que trata a Instrução Normativa SEAPI nº 01/2025, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, **referente ao ano de 2026**.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_4ed8b772-fb65-4751-a20c-6be3109c2783..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

29/06/2026 10:04:38 GMT-03:00

87124582000104
22094644049

assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.